



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 27 /09 – CUTHAB**

**Determina que os resíduos sólidos recicláveis produzidos pela Câmara Municipal de Porto Alegre sejam destinados às unidades de triagem conveniadas com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Projeto recebeu da Procuradoria da Casa, fl. 12, Parecer Prévio manifestando entendimento de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Legislativo Municipal. Entretanto, ressaltou que “por força do que dispõe o Regimento (art. 15), compete privativamente à Mesa Diretora realizar a administração da Câmara e propor projetos que disponham sobre seu funcionamento e serviços, preceito que, s.m.j., resta afetado pelo conteúdo normativo da proposição.”

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 235/08, da mesma forma que a Procuradoria, entendeu que, embora o projeto trate de matéria da competência do Legislativo Municipal, há impedimento jurídico à sua tramitação, uma vez que contraria o disposto no art. 15 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Tendo sido o Projeto devidamente encaminhado para exame da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, o Relator opinou pela rejeição, entendendo que a matéria seria de competência exclusiva da Mesa. Após votação dos demais membros da CEFOR, houve empate.

É o relatório.

O Projeto tem como objetivo a implantação de um sistema interno de separação de lixo para a coleta seletiva, de acordo com o Código Municipal de Limpeza Urbana – LC nº 234/90 – e com o Decreto Presidencial nº 5.940/06.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0217/08  
PR Nº 002/08  
Fl. 02

## PARECER Nº 27 /09 – CUTHAB

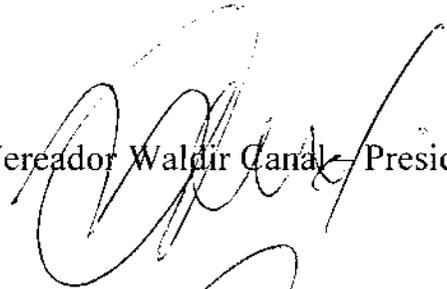
No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito, porém, de acordo com o disposto no art. 15, a matéria é de competência privativa da Mesa Diretora.

Isso posto, somos pela **rejeição** do Projeto.

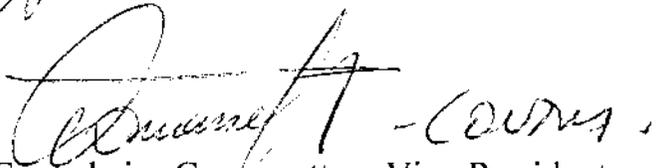
Sala Milton Santos, 18 de março de 2009.

  
Vereador Paulinho Ruben Berta,  
Relator.

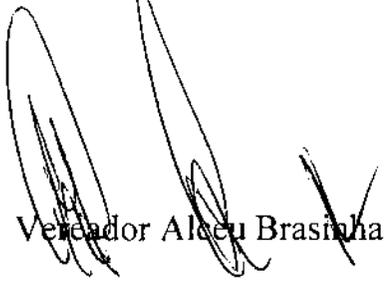
Aprovado pela Comissão em 14-04-09

  
Vereador Waldir Canal – Presidente

  
Vereador João Pancinha

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Nelcir Tessaro

  
Vereador Alceu Brasinha